

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A.

CNPJ 76.493.899/0001-93

ATA DA 130ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias do mês de Março de 2022, atendendo a convocação do Edital enviado por correio eletrônico, reuniram-se em Reunião do Conselho Fiscal, às 15:00h, por meio virtual, através do Aplicativo de reuniões Zoom, endereço eletrônico: <https://zoom.us/j/91315598564/> ID da reunião: 913 1559 8564. **II. CONVOCAÇÃO:** Por correio eletrônico. **III. ORDEM DO DIA:** Exame do Relatório Anual da Administração e Deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, Aprovação dos Balancetes 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres do ano de 2021, Apreciar a proposta da Administração, a ser submetida à Reunião do Conselho de Administração e Assembleia Geral dos Acionistas, acerca do aumento do capital social da Companhia na ordem de no mínimo R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) com a conseqüente alteração de seu Estatuto Social, dentro do limite do capital autorizado, no âmbito da oferta particular de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, com valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (“Ações”) e Emissão de Parecer sobre o exame dos documentos mencionados na ordem do dia. **IV. INSTALAÇÃO DA REUNIÃO COM CONSELHEIROS E PRESENTES:** Conselheiros Elisângela Trajino da Silva de Avelar, Celso da Rosa Filho e Carlos César Calderon, membros do conselho fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A; Diretor Presidente - Sr. Marcelo Linhares Frehse; Diretor Administrativo e Financeiro - Fernando Laporte Stephanes; Gerência Financeira Administrativa e de Pessoal - Davidson José Moulepes; Coordenadora de Execução Financeira e Contábil - Maria do Rocio Cento Fante e Auditor/Representante da

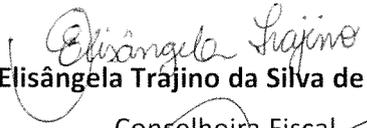
empresa **SANTOS, BARBOSA & SILVA AUDITORES ASSOCIADOS LTDA ME** - José Luiz dos Santos. **V. DELIBERAÇÕES:** Os membros efetivos do Conselho Fiscal examinaram o Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2021 e os Balancetes do 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres do ano de 2021 considerando ainda o Relatório de Auditoria da empresa contratada, **SANTOS, BARBOSA & SILVA AUDITORES ASSOCIADOS LTDA ME**, emitido em 26 de Janeiro de 2022. Dando atendimento a pauta da ordem do dia, cumprindo as exigências legais, o Diretor Presidente da Companhia iniciou a sessão com a apresentação dos presentes, colocando a disposição a equipe técnica da CURTIBA S/A para esclarecimentos quanto ao relatório anteriormente enviado a respeito das contas da Companhia, contemplando as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração. Na sequência, os conselheiros informaram que os Relatórios e as Demonstrações analíticas enviadas foram suficientes e consistentes sobre a prestação de contas atual e das atividades desenvolvidas pela empresa ao longo do ano de 2021. Foram colocados à disposição dos conselheiros todos os documentos e relatórios de atividades do exercício em análise. Os Conselheiros Fiscais **Elisângela Trajino da Silva de Avelar, Celso da Rosa Filho e Carlos Cesar Calderon** apresentaram parecer favorável à aprovação da Ordem do Dia. O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., de acordo com o disposto em seu regimento e a legislação em vigor, tem como incumbência primordial o acompanhamento, de forma independente, quanto à integridade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, com a finalidade de encaminhar à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração, juntamente com o seu parecer. As avaliações do Conselho Fiscal basearam-se nas informações recebidas da Administração e nos relatórios dos Auditores Independentes, pelas revisões dos sistemas de controle internos decorrentes de verificações do trabalho que os Auditores Independentes realizaram, e de suas próprias análises. A elaboração das Demonstrações Financeiras é de responsabilidade da Administração da CURITIBA S.A., cabendo a esta estabelecer os

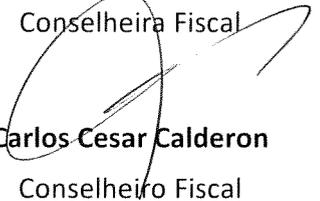
procedimentos necessários para assegurar a qualidade dos processos dos quais se originam as informações utilizadas na preparação das mesmas, e na geração de relatórios. A Administração é responsável, ainda, pelo estabelecimento e supervisão do sistema de controles internos e monitoramento de riscos. A empresa de auditoria independente contratada é a responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, cabendo-lhes assegurar se refletem de forma adequada, em todos seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Os membros do Conselho Fiscal da Companhia após análise e revisão dos itens constantes da ordem do dia, bem como após terem recebido os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: (a) opinar favoravelmente ao encaminhamento das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social 2021, findo em 31 de Dezembro de 2021 à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, emitindo, por consequência, o seu parecer anual, que passa a fazer parte da presente ata como Anexo I. Por fim, os membros do Conselho Fiscal examinaram o documento intitulado como "**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO A SER SUBMETIDA À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., A SER REALIZADA ÀS 15 HORAS DO DIA 27 DE ABRIL DE 2022.**" enviado anteriormente na forma do cadastro dos conselheiros junto à CURITIBA S.A., e manifestaram-se favoravelmente à proposta de aumento de capital social da Companhia, tendo em vista as justificativas apresentadas e os benefícios do Aumento do Capital na Entidade, em vista da necessidade e a urgência de realização de suficiência de caixa para liquidação de tributos a vencer em 2022 e pagamento de outras despesas vinculadas as atividades e objetivos sociais da Companhia. Dessa forma, por unanimidade de votos, a Proposta da Administração foi aprovada, e os membros do Conselho Fiscal da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.**, em cumprimento ao artigo 166,



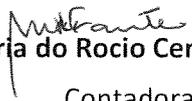
§2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, examinaram a Proposta da Administração para aumento do capital social da Companhia, mediante a realização de oferta particular de distribuição primária de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) em ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, com valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), desde que sejam atendidas todas as formalidades legais, em especial aquelas expressas na Lei Federal 6.404/1976 e alterações posteriores, bem como análise e aprovação do Conselho de Administração e dos acionistas da empresa em regular Assembleia Geral Extraordinária.

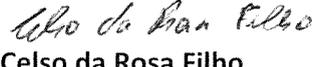
VI. ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, até a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos membros do Conselho Fiscal e demais presentes.


Elisângela Trajino da Silva de Avelar
Conselheira Fiscal


Carlos Cesar Calderon
Conselheiro Fiscal


Fernando Laporte Stephanes
Diretor Administrativo e Financeiro


Maria do Rocio Cento Fante
Contadora


Celso da Rosa Filho
Conselheiro Fiscal


Marcelo Linhares Frehse
Diretor Presidente


Davidson José Moulepes
Gerência Financeira Administrativa e de Pessoal